

Processo nº 016/19
Folhas nº 5

GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Processo nº 016/CMVA/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis

Contrato nº 001/CMVA/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/CMVA/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/CMVA/2017 TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO CNPJ Nº 01.649.263.0001/99 E A EMPRESA DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA - ME CNPJ Nº 04.815.621/0001-84 NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

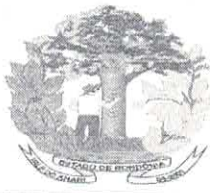
Pelo presente Termo de Aditivo, A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.649.263/0001-99, sito na Rua Boa Vista, 2876 – na Cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr. NEDIR PAZ FLORENCIO, Brasileiro, Maior, Solteiro, Produtor Rural, inscrito no Cadastro de Pessoas Física CPF sob o n.º 610.434.192-68 e Registro Geral sob o n.º 564.502 SSP/RO, Comarca de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.621/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais nº 2906 fundos, Centro, no Município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor DENNYS WILLIAN DUARTE VILHENA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 713.499 SSP/RO e inscrito no CPF nº 519.473.902-87, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo nº 570, Bairro Novo Horizonte, Município Cacoal Estado de Rondônia, celebram o Segundo Termo Aditivo nos termos e condições estabelecidas no Contrato nº 001/CMVA/2017, conforme Processo Administrativo nº 016/CMVA/2017, tudo pactuado nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

O objeto do presente Termo Aditivo é de prorrogar o Contrato inicial Nº 001/CMVA/2017, por um período de 12 (doze) meses iniciando o período em Primeiro de Março de 2020 (01.03.2020) e findando-se em Vinte e Oito de Fevereiro de 2021 (28.02.2021), com a finalidade de atender as necessidades desse Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO ADITIVADO

O presente Termo Aditivo será de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago mensalmente pela de Prestação de Serviços do Contrato nº 001/CMVA/2017,



Processo nº 026/13
Folhas nº 1
Visto: \$

GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

totalizando o montante no valor de **R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), considerando a solicitação da Contratante devidamente justificada, tudo em conformidade com o que estabelece o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari-RO, 25 de Fevereiro de 2020.



Nedir Paz Florencio
Presidente/CMVA
2019/2020

DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA
CNPJ: 04.815.621.0001-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º -

Nome: _____

RG nº _____ SSP/ _____

2º -

Nome: _____

RG nº _____ SSP/ _____